



**Câmara Municipal**  
São Gonçalo do Rio Abaixo / MG

## **RESOLUÇÃO Nº. 275/2012**

***“Aprova as contas do Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Barcelos,  
referentes ao exercício 2006”.***

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Barcelos, referentes ao exercício 2006, em conformidade com o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela sua aprovação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Rio Abaixo, 06 de setembro de 2012.

  
**Ailton de Figueiredo Neves**  
Presidente

  
P/ **Paulo Antônio da Fonseca**  
Secretário